

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 (P.A. 037/2022)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEL

ATA DA SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 2.022

Aos 30 (TRINTA) dias do mês de março de 2.022, às 09:00hrs, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme, onde presentes se encontravam os Senhores Membros da Equipe de Apoio, VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN, CLAUDIA JOSIANE ROEL e HELTON RICARDO CIANI, **comigo, PREGOEIRA, ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA** teve início a sessão pública do presente Pregão. Iniciando-se a sessão, foi dito pela Pregoeira, para que os licitantes presentes se atentassem para os documentos que estariam apresentando nesta sessão, notadamente, quanto a declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, tendo em vista que, apresentada tal declaração, e, após, caso se constate a inveracidade da afirmação na eventual análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, tal ato poderá ser considerado como tentativa de fraude a licitação, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02, acarretando na aplicação das sanções nele previstas. Aí sendo, foram entregues a Pregoeira e Equipe de Apoio, os documentos relativos ao credenciamento; declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação; declaração de micro e/ou pequena empresa, envelopes de propostas e de documentação de habilitação, das seguintes empresas:

N.	LICITANTES	CNPJ/MF	REPRESENTANTE
1	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA.	00.966.250/0001-80	DENISE APARECIDA CAMPOS PASSOS
2	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	46.677.860/0001-65	WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0001-43	RICARDO PADILHA SALDANHA

CRENCIAMENTO: recebidos pela Pregoeira e conferidos pela Equipe de Apoio os documentos apresentados para credenciamento dos representantes acima, constatou-se que estes lhes conferiam poderes de representação e conseqüente oferta de lances e demais atos nessa sessão.

RECEBIMENTO DAS DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: encerrada a fase de credenciamento, passou-se a análise da "DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO", apresentadas pelas licitantes. Aí sendo, foi constatado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que estas foram apresentadas nos termos exigidos no edital.

DECLARAÇÃO DE MICRO E/OU EPP: na sequência, ficou constatado, para fins de atendimento a LC 123/06, que as licitantes não se enquadravam nos casos de Me ou EPP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ABERTURA DAS PROPOSTAS: Ato contínuo, passou-se a abertura das propostas comerciais das licitantes. Analisando-se as propostas apresentadas quanto a seus aspectos formais e atendimento às exigências editalícias, verificou-se que estas as atenderam, razão pela qual, passar-se-ia ao lançamento dos descontos inicialmente ofertados e etapa de lances.

Lote 01 – DIESEL S-10

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA.	Sem proposta
2	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	0,50%
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,10%

ETAPA DE LANCES: Classificadas para etapa de lances, as licitantes: **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.**, e **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**

Passou-se a fase de lances, nos termos do edital, sendo os mesmos lançados em documento anexo, que passa a fazer parte integrante da presente, independentemente de transcrição.

Finalizada a etapa de lances, verificou-se para o **lote 01 – DIESEL S-10**, que o menor preço, consubstanciado no mais desconto ofertado, foi dado pela licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**, de **0,97%**.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que sua última oferta para o lote fica consubstanciada no **desconto de 1%**, o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado, conforme apurado no procedimento licitatório.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeira, que, constatando a regularidade do apresentado e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pelo Pregoeiro, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de **1%**.

Lote 02 – GASOLINA COMUM

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	0,50%
2	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	Sem proposta
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,10%

ETAPA DE LANCES: Classificadas para etapa de lances, as licitantes **BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA e REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**

Passou-se a fase de lances, nos termos do edital, sendo que estes foram lançados em documento anexo, que passa a fazer parte integrante da presente, independentemente de transcrição.

Finalizada a etapa de lances, verificou-se para o **lote 02 – GASOLINA COMUM**, que o menor preço, consubstanciado no mais desconto ofertado, foi dado pela licitante **BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA.**, de 6,50%.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que este era o último lance, o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeira. Foi constatado que a empresa deixou de apresentar a prova de qualificação técnica exigida no item 8.1, III, a, do edital, havendo sido apresentado atestado de entrega de produto diferente do objeto deste lote, no que foi inabilitada. Os demais documentos apresentados estão de acordo ao exigido no edital.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO** com a licitante que apresentou a segunda melhor oferta, sendo que foi dito pelo representante presente, que este era o último lance, **de desconto de 6,0%**, o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso em face da decisão acima. A licitante **BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA.** manifestou interesse em recorrer, alegando, em síntese que: o documento apresentado como prova de qualificação técnica está de acordo com o exigido no edital.

Ato contínuo, foi dito pela Pregoeira, que o licitante acima, teria o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, e que, os recorridos, teriam o mesmo prazo para apresentação de contrarrazões, iniciando-se este, no primeiro dia útil seguinte, ao término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de nova intimação.

Lote 03 – ETANOL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	Sem proposta
2	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	Sem proposta
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,10%

ETAPA DE LANCES: apenas houve proposta da licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, verificando-se para o **lote 03 – ETANOL-A.P.**, que o menor preço, consubstanciado no mais desconto ofertado, foi de 0,1%.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que sua última oferta para o lote é **de desconto de 0,5%**, o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeiro, que, constatando a regularidade do apresentando e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pelo Pregoeiro, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de **0,5%**.

Lote 04 – ETANOL – OBS. LOTE EXCLUSIVO ME - EPP

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA	Sem proposta
2	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	Sem proposta
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,10%

ETAPA DE LANCES: apenas houve proposta da licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, verificando-se para o **lote 04 – ETANOL**, que o menor preço, consubstanciado no mais desconto ofertado, foi de 0,1%.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que sua última oferta para o lote é **de desconto de 0,5%**, o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeiro, que, constatando a regularidade do apresentando e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pelo Pregoeiro, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de **0,5%**.

Aí sendo, deu-se por encerrada a sessão, com a assinatura de todos os presentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA	PREGOEIRA	
CLAUDIA JOSIANE ROEL	Membro	
HELTON RICARDO CIANI	Membro	
VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN	Membro	

Licitantes

N.	LICITANTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA		
2	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA		
3	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		